



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.411, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Declara como Hóspedes Oficiais do Município o Governador do Lions Clube – Distrito LB-1, AL 2018/2019, o Sr CL Ulisses Duarte, e sua digníssima esposa a Sra. CaL Sônia.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como Hóspedes Oficiais do Município o Sr. ULISSES DUARTE e sua digníssima esposa SÔNIA, que estarão em visita oficial ao Lions Clube de Paraguaçu Paulista, no dia 30 de março de 2019.

Parágrafo único. O Sr. ULISSES DUARTE e sua digníssima esposa SÔNIA são vinculados ao Lions Clube de Campo Grande.

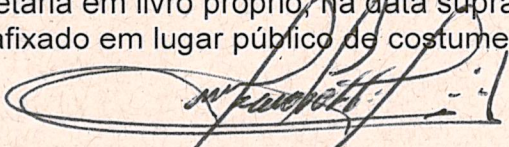
Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 25 de março de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A SEMANA Data: 27 / 03 / 2019 Edição: 3964
Visto do servidor responsável: 

A Semana

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DECRETO Nº. 6.411, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Declara como Hóspedes Oficiais do Município o Governador do Lions Clube – Distrito LB-1, AL 2018/2019, o Sr CL Ulisses Duarte, e sua digníssima esposa a Sra. CaL Sônia.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como Hóspedes Oficiais do Município o Sr. ULISSES DUARTE e sua digníssima esposa SÔNIA, que estarão em visita oficial ao Lions Clube de Paraguaçu Paulista, no dia 30 de março de 2019.

Parágrafo único. O Sr. ULISSES DUARTE e sua digníssima esposa SÔNIA são vinculados ao Lions Clube de Campo Grande.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 25 de março de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete